



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.724/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 012/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 012/2019 - PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de 2.395,20m² de pavimentação asfáltica em CBUQ nas seguintes vias: Rua Minas Gerais (trecho entre as Ruas Maranhão e Brasília), Rua Pará (trecho entre as Ruas Maranhão e Brasília), Rua Espírito Santo (trecho entre as Ruas Maranhão e Av. Paraná) e Rua Brasília (trecho entre as Ruas Pará e Espírito Santo), Distrito de Serra dos Dourados – Município de Umuarama - PR,, com recursos provenientes do Contrato de Repasse 865948/2018/Ministério das Cidades/Caixa, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa a **ANDRÉ LUIZ LONGUINI - EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de agosto de 2019.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/08/2019 DE Nº 11.634
UMUARAMA, 14/08/2019
Paula Faria
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS